

三、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.11、次項目8.051.231.03的撥款支付。

二零一五年十一月十日

行政長官 崔世安

第 370/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一五年十二月十日起，發行並流通以「祖國山河——黃河」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元.....	450,000枚
二元.....	450,000枚
二元.....	450,000枚
二元.....	450,000枚
二元.....	450,000枚
二元.....	450,000枚
二元.....	450,000枚
二元.....	450,000枚
二元.....	450,000枚
二元.....	450,000枚

含一套九枚郵票之小本票，

每冊售價為二十五元.....100,000冊

二、該等郵票印刷成四十五萬張小版張，其中十一萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

二零一五年十一月十一日

行政長官 崔世安

第 371/2015 號行政長官批示

鑑於判給布法蘭土木工程有限公司提供「氹仔松樹尾社區中心建造承包工程——監察——延長監察 (II)」服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

3. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.11, subacção 8.051.231.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

10 de Novembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 370/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 10 de Dezembro de 2015, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Montanhas e Rios da Pátria — Rio Amarelo», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,00	450 000
\$ 2,00	450 000
\$ 2,00	450 000
\$ 2,00	450 000
\$ 2,00	450 000
\$ 2,00	450 000
\$ 2,00	450 000
\$ 2,00	450 000
\$ 2,00	450 000
\$ 2,00	450 000

Carteira com uma série de 9 selos,

cujo preço de venda é de \$25,00.....100 000

2. Os selos são impressos em 450 000 folhas miniatura, das quais 112 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

11 de Novembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 371/2015

Tendo sido adjudicada à Fernando Cardoso Botelho — FCB — Gabinete de Engenharia, Limitada a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção do Centro Comunitário Junto à Povoação Chun Su Mei, Taipa — Fiscalização — Extensão do Prazo de Fiscalização (II)», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.